



**SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO**  
**Construção de um Centro de Processamento de Resíduos na**  
**ilha do Príncipe (CPR)**

Prezados Licitantes	DATA: <b>19 de novembro de 2019</b>
	REFERÊNCIA: <a href="#">rfq-st06.2019</a>

Prezado (a) Senhor(a):

A Representação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em São Tomé e Príncipe, pretende contratar uma empresa de construção civil para proceder a Construção de um Centro de Processamento de Resíduos na ilha do Príncipe (CPR).

A apresentação das propostas deve obedecer as instruções constantes no formulário de Mapa de Quantidade e Medições em anexo. (**Anexo 1**).

O site visit obrigatório para todas as empresas interessadas a participarem no referido concurso está agendado para o dia **26 de novembro de 2019** às **11h30** com partida a frente da Secretaria Regional de Ambiente.

As propostas devem ser submetidas até o dia 3 de dezembro de 2019 as 17h30 (GMT), através do correio eletrónico: [procurement.st@undp.org](mailto:procurement.st@undp.org) ou entregues na Recepção da Casa das Nações Unidas, em São Tomé.

As propostas submetidas através do correio eletrónico, devem estar limitadas a um máximo de **10 MB**, e devem estar livres de qualquer forma de vírus ou de conteúdo corrompido, sob pena de serem rejeitadas.

Constitui responsabilidade do fornecedor assegurar que a sua proposta chegue no endereço e prazo acima estipulados. As propostas recebidas fora do prazo acima indicado, independente das razões, não serão consideradas para avaliação. Caso a proposta seja enviada por correio eletrónico, assegure-se de que ela esteja assinada e no formato .PDF, além de não conter vírus ou arquivos corrompidos.

Favor observar as seguintes exigências e condições relativas ao fornecimento de bens/serviços mencionados anteriormente.

Termos da Entrega [INCOTERMS 2010]	<input type="checkbox"/> FCA <input type="checkbox"/> CPT <input type="checkbox"/> CIP <input type="checkbox"/> DAP <input type="checkbox"/> Other N/A
Despacho alfandegário, deve ser feito por:	<input type="checkbox"/> PNUD <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor
Endereço(s) Exato(s) para Entrega	Região Autónoma do Príncipe
Despachante favorito do PNUD, se houver	✓ Não Aplicável
Distribuição dos documentos de expedição (se estiver utilizando despachante)	✓ Não Aplicável.
Prazo limite para conclusão da Obra	✓ 90 dias
Preferência de moeda para proposta	✓ STD
Serviços pós-vendas	✓ Garantia de Obra: 6 meses no mínimo
Site Visit	✓ 26 de novembro de 2019 as 11h30
Prazo para submissão de propostas	✓ As propostas devem ser submetidas até o dia 3 de dezembro de 2019 as 17h30 (GMT), através do correio eletrônico: <a href="mailto:procurement.st@undp.org">procurement.st@undp.org</a> ou <u>entregues na Recepção da Casa das Nações Unidas, em São Tomé.</u>
Toda a documentação deverá estar em	✓ Português
Documentos a serem submetidos (Requisitos obrigatórios)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A empresa licitante (empreiteira) deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos:</li> <li>✓ Prova de Legalidade da Empresa e respetivo alvará;</li> <li>✓ CV da empresa com as grandes obras realizadas nos últimos 3 anos;</li> <li>✓ CV do Eng. Civil Principal para Obra;</li> <li>✓ CV do Quadro do Pessoal Proposto para Obra</li> <li>✓ Formulário – Mapa de Quantidade e Medições devidamente preenchido (Anexo 1).</li> </ul>
Prazo de validade das Propostas a contar da data de Submissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 60 dias</li> <li>✓ Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode pedir ao Fornecedor para estender a validade da sua. A Proposta deverá, então, confirmar a extensão do prazo, por escrito, sem qualquer modificação na proposta.</li> </ul>
	✓ O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:

Termos do Pagamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 20% com assinatura do contrato</li> <li>• 40% com avanço de 60% da obra</li> <li>• 30% com a conclusão e entrega da obra</li> <li>• 10% - Para garantia da obra</li> </ul>
Indemnização	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Será aplicada nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Percentagem do valor do contrato por dia de atraso: 0,5% do contrato para cada dia de atraso a partir de 30 dias de atraso não justificados;</li> <li>▪ Número máximo de dias de atraso: 30 dias</li> </ul> </li> </ul>
Critério de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conformidade com as exigências do documento do concurso e menor preço global</li> </ul>
O PNUD concederá o contrato:	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Apenas a um fornecedor;</li> </ul>
Condições Especiais do Contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cancelamento do Contrato se a entrega/conclusão da obra tiver um atraso de 90 dias sem as devidas justificações.</li> </ul>
Condições para processamento do pagamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Com a entrega do relatório de boa execução fornecido pelo fiscal da obra</li> </ul>
Anexos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ (Anexo 1) Mapa de Quantidade e Medições</li> <li>✓ (Anexo 2) Formulário de Submissão de cotação</li> </ul>
Contato em caso de dúvidas (Somente consultas por escrito)	<p>Qualquer dúvida sobre esta Solicitação de Cotação deverá ser enviada ao e-mail:  <a href="mailto:claudio.vicente@undp.org">claudio.vicente@undp.org</a> com cc/  <a href="mailto:antonia.daio@undp.org">antonia.daio@undp.org</a>;</p>

Proposta que estiver em conformidade com todos os requisitos, atender a todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação custo-benefício será selecionada. Ofertas que não atendam a todos os requisitos serão rejeitadas.

Qualquer discrepância entre o preço da unidade e o preço total (obtido multiplicando-se o preço unitário pela quantidade) será recalculado pelo PNUD. O preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido. Se o fornecedor não aceitar o preço final recalculado pelo PNUD, sua cotação será rejeitada.

A qualquer momento durante a validade da cotação, o PNUD não aceitará nenhum tipo de variação no preço devido à escalada, inflação, flutuação na taxa de câmbio, ou qualquer outro fator comercial, depois de recebida a cotação.

No momento de adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, o PNUD reserva-se o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% da oferta total, sem qualquer alteração no preço unitário ou nos termos e condições.

Qualquer Ordem de Compra que seja emitida como um resultado desta RFQ estará sujeita aos Termos e Condições Gerais anexados aqui. O simples ato de submissão de uma cotação implica que o fornecedor aceita por inteiro os Termos e Condições Gerais do PNUD, indicados acima - <http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html>.

O PNUD não é obrigado a aceitar nenhuma cotação, nem adjudicar nenhum contrato/Ordem de Compra, nem ser responsabilizado por quaisquer custos que o ofertante possa ter e que estejam

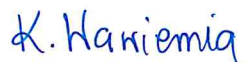
associados com a preparação e submissão da cotação, independente do resultado ou da maneira de conduzir o processo de seleção.

O PNUD encoraja todos os fornecedores proponentes a evitar e prevenir conflitos de interesse informando ao PNUD se ele, ou qualquer um dos funcionários ou das filiais esteve envolvido na preparação das exigências, design, especificações, estimativas de custo ou outras informações usadas nesta SDC.

O PNUD apresenta tolerância zero para fraude e outras práticas proibidas e está comprometido com a identificação e o enfrentamento de tais atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos em nossas atividades. O PNUD espera que seus fornecedores cumpram com o Código de Conduta do Fornecedor da ONU, que pode ser encontrado no seguinte link: [http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct\\_english.pdf](http://www.un.org/depts/ptd/pdf/conduct_english.pdf).

Cordialmente,

Katarzyna Wawiernia

Handwritten signature in blue ink, reading "K. Wawiernia".

Representante Residente

# Anexo 1

## MAPA DE QUANTIDADE E MEDIÇÕES

Artº	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Quant.	un.
<b>1</b>	<b>Capítulo I - Movimentos de terras</b>		
1.1	Desmatação, incluindo derrube de árvores, desenraizamento, limpeza do terreno confinante com a via, e transporte dos produtos sobranes a destino final adequado, a indicar pelo Governo Regional da ilha do Príncipe. Estas operações são da responsabilidade do adjudicatário.	1185.00	m <sup>2</sup>
1.2	Saneamento de terras vegetais, com espessura de 0,20m em toda a extensão do terreno, incluindo empolamento e transporte a destino final adequado, da responsabilidade do adjudicatário.	1185.00	m <sup>2</sup>
1.3	Escavação e baldeação (após selecção dos solos) nas zonas de aterro, para as cotas previstas em projeto, incluindo transporte a destino final dos produtos escavados (O preço inclui o empolamento).	200.00	m <sup>3</sup>
1.4	Aterro de valas com terras provenientes da escavação ou terras de empréstimo, isentas de pedras e raízes, cirandadas e compactadas por camadas de 0,30m (até à camada de tout-venant), de modo a garantir uma compactação entre 85 e 90% do ensaio proctor normal.	450.00	m <sup>3</sup>
1.5	Camada de base em granulometria extensa 0/40mm, com 0,50m de espessura após recalque, colocado em duas camadas de 0,25m cada, incluindo espalhamento, rega e compactação mecânica, de modo a garantir uma compactação de 95% do ensaio proctor normal.	595.00	m <sup>3</sup>
<b>2</b>	<b>Capítulo II - Estruturas</b>		
2.1	Escavação mecânica em terrenos de natureza variada a rocha branda, para a abertura de fundações (sapatas e linteis de fundação), garantindo a segurança de elementos construtivos existentes (muros e construções), incluindo transporte de terras sobranes a vazadouro, todos os trabalhos e materiais acessórios, em terreno de qualquer natureza.	113.61	m <sup>3</sup>
2.1.4	Fornecimento e montagem de chapa simples de 10mm de espessura, para cobertura de resíduos, assente em estrutura metálica, incluindo acessórios de fixação, remates laterais e demais trabalhos e materiais necessários à correta execução - 540 m <sup>2</sup> *10€/m <sup>2</sup>	540.00	m <sup>2</sup>
2.2	Aterro em terrenos de natureza variada a rocha branda, para criação de plataformas, incluindo transporte de terras a vazadouro, todos os trabalhos e materiais acessórios.	20.00	m <sup>3</sup>
2.3	Fornecimento e aplicação de betão armado da classe C25/30, aço A500NR, cofragem e descofragem, todos os trabalhos e materiais, nos seguintes elementos estruturais, no edifício 1.		
2.3.1	Sapatas	84.22	m <sup>3</sup>
2.3.2	Lintel de fundação	24.21	m <sup>3</sup>
2.4	Fornecimento e montagem de elementos em perfis laminados S275, todos os trabalhos e todos os materiais, de acordo com as peças desenhadas.	27500.00	kg
2.5.1	Sapatas e vigas de fundação	195.73	m <sup>3</sup>

2.5.2	Enrocamento de 20cm em caixa para base de betonilha, com fornecimento de brita de pedra, Ø40/70 mm, e compactação através de equipamento manual com placa vibratória, aplicação de geotextil, superior e inferiormente à camada de rachão, incluindo todos os trabalhos necessários, de acordo com as peças desenhadas.	400.00	m2
2.5.3	Fornecimento e aplicação de betão, C25/30 numa espessura média de 15cm, incluindo rede malhasol AQ50, com espalhamento, nivelamento e talochamento mecânico, até obtenção de uma superfície lisa, compacta, incluindo fornecimento e espalhamento de uma camada de manga plástica, filme de polietileno, fornecimento e incorporação de produto de cura, para melhor hidratação do betão, serragem de juntas para orientação de fissuras, com estereotomia a definir (módulos de aproximadamente 5,00x5,00 (m), incluindo rampas.	400.00	m2
<b>3</b>	<b>Capítulo III - Rede de Abastecimento de Águas</b>		
<b>3.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
3.1.1	Execução de escavação para abertura de valas para assentamento de tubagem incluindo todas as entivações necessárias a um a perfeita estabilização das valas, rebaixamento do nível freático, eventuais reparações e desvios de infraestruturas enterradas existentes e todos os trabalhos complementares, incluindo sobrelargura à entivação, em terrenos de qualquer natureza.	33.00	m
3.1.2	Execução de aterros: almofada para assentamento da tubagem, incluindo regularização do fundo da vala e na envolvente da tubagem (cerca de 15cm), composta por pó de pedra, incluindo os restantes aterros com material da própria vala (terra cirandada isenta de pedras com espessura superior a 20mm) devidamente compactados por processos mecânicos ou manuais, por forma a atingir um grau de compactação superior a 95% do ensaio proctor normal, incluindo ainda transporte e espalhamento e transporte a destino final adequado e autorizado de terras sobrantes.	33.00	m
<b>3.2</b>	<b>TUBAGEM</b>		
3.2.1	Fornecimento e assentamento em vala de tubagem em PEAD SDR11 PE100, tipo Pipelife ou equivalente, devidamente certificada, com soldadura topo a topo com equipamentos da classe 4, com rastreabilidade e emissão de registos para substituição da rede de abastecimento de água, acessórios de ligação de nós e/ou ligações, torneiras e colocação de fita de sinalização com inscrição "águas" no extradorso da tubagem, incluindo ligações, curvas, tês e demais acessórios, abertura e tapamento de roços, movimentos de terras, bem como todos os trabalhos e fornecimentos complementares:		
3.2.1.1	DN 20mm	3.00	m
3.2.1.2	DN 16mm	30.00	m
3.3	Execução de sondagens para deteção da conduta, picagem da conduta, incluindo trabalhos de movimentos de terras e aterros.	2.00	un
3.4	Execução de ensaios de estanquidade, desinfecção do sistema e prova de funcionamento hidráulico. (vg)	1.00	vg
<b>4</b>	<b>Capítulo IV - Rede de Drenagem de Águas Pluviais</b>		
<b>4.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
4.1	Execução de escavação para abertura de valas para assentamento de valetas superficiais, incluindo aterros em saibro ou e todos os trabalhos complementares, em terrenos de qualquer natureza.	15.00	m

4.2	Fornecimento e assentamento de valeta em betão armado C25/30 (ou material pré-fabricado), incluindo base de assentamento betão C12/15, remates ao pavimento betuminoso, cofragem, descofragem, conforme desenhos de pormenor e todos os trabalhos e fornecimentos complementares.	40.00	m
4.3	Fornecimento e execução em obra de sumidouros em betão, com aro e grelha em ferro fundido da classe D400, incluindo escavação e transporte a destino final de produtos escavados, incluindo todos os acessórios e todos os trabalhos e fornecimentos complementares.	1.00	un
4.4	Ligação de valeta à rede existente, incluindo tubagem e todos os acessórios (caso seja necessário), movimentos de terras e sondagens e todos os trabalhos necessários ao correto funcionamento.	1.00	vg
<b>5</b>	<b>Capítulo IV - REDE DE ABASTECIMENTO ELÉTRICO</b>		
5.1	QUADROS ELÉTRICOS - Fornecimento, montagem, ligação e ensaios, de acordo com as peças desenhadas e especialização, dos quadros elétricos com as seguintes referências, incluindo todos os acessórios e todos os trabalhos preparatórios e complementares e equipamentos necessários para o correto funcionamento da rede.	1	vg
<b>6</b>	<b>Capítulo VI - Diversos</b>		
6.1	Montagem e desmontagem do estaleiro incluindo a sua conservação e execução e conservação de todos os acessos às frentes de trabalho, incluindo o desmatação, estabelecimento de serventias provisórias, desmontagem e remoção do estaleiro e limpezas gerais em toda a área da obra e acompanhamento arqueológico (sempre que se justificar e de acordo com a legislação), de acordo com as exigências da legislação em vigor.	1.00	un
6.2	Desenvolvimento e implementação do plano de segurança no trabalho, cumprindo com a legislação em vigor. Envio a destino final adequado dos resíduos e o cumprimento das medidas enunciadas no caderno de encargos e restantes peças escritas.	1.00	un
6.3	Execução e fornecimento das telas finais geo-referenciadas de todas as redes instaladas conforme especificações técnicas estabelecidas.	1.00	un
6.4	Desenvolvimento da compilação técnica, incluindo fornecimento de todos os manuais e documentação técnica necessária em CD.	1.00	un
6.5	Fornecimento de pedra e pó de pedra (com 15 cm espessura) e assentamento de pedra (idêntica à existente na rua contigua) na zona exterior ao edifício, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e pó de pedra.	415.00	m2

---

*Nome e Assinatura Legal do Fornecedor*

*Data:* \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

